

Ofício nº 480 / 2017

São Paulo, 25 de maio de 2017.

DOCREC

412/2017

Exmo. Senhor Vereador,

O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO – Sindilojas-SP, entidade empresarial representante de 40 mil empresas do comércio lojista e 100 mil empresários da cidade de São Paulo, estabelecidos em Shopping Centers e Lojas de rua, vem à presença de V.Exa., manifestar-se contrário ao Projeto de Lei nº 103/2017.

O Sindilojas-SP entende que referido Projeto de Lei para a construção de rampas de acesso do passeio a soleira de entrada de pontos comerciais, industriais e de serviços não é viável, em razão das inúmeras solicitações e autorizações das secretarias municipais competentes, que o proprietário do imóvel terá que cumprir, para o cumprimento da norma.

Ademais, mister se faz que o proprietário do imóvel contrate um profissional habilitado para elaboração de um projeto para a execução das obras e mão-de-obra especializada, que certamente irá onerar esses estabelecimentos.

É notório, no contexto atual econômico, que vários pontos comerciais terão dificuldades em atender a esta exigência, visto que muitos deles sequer dispõem de um passeio público condizente, em frente ao estabelecimento, que comporte a construção de uma rampa.

Ainda nessa diapasão, a construção dessa rampa de acesso nessas condições, irá inviabilizar o tráfego das pessoas no passeio público.

Pelo exposto, o Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo vem, respeitosamente, solicitar a rejeição na totalidade do elencado Projeto de Lei.

Com renovada confiança apresentamos a V.Exa. votos de elevada consideração e alto respeito.



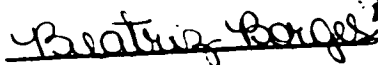
Ruy Pedro de Moraes Nazarian
Presidente

Exmo. Senhor MILTON LEITE
D.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 09/06/17

Horas: 12:47



Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo

Rua Cel. Xavier de Toledo, 99 – Centro – CEP 01048-100 – São Paulo/SP

TEL 11 2858 8400 | faleconosco@sindilojas-sp.org.br | www.sindilojas-sp.org.br

16:34 03/07/2017 01:42:14 - 2017-05-25 16:34:14 - 03/07/2017 01:42:14

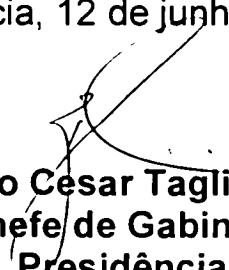


**REF.: Ofício nº 480/2017 – Sindicatos dos Lojistas do Comércio
de São Paulo – Sindilojas.
ASS.: Rejeição ao Projeto de Lei nº 103/2017.**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 12 de junho de 2017.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**

[Pesquisa](#)

[Relatório](#)

[Comissão](#)

[Outros](#)

PROJETO DE LEI

PL 103/2017

[Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa \(por SGP.3\)](#)

Lei Municipal

**Obs.
promulgação**

**Publicação da
Promulgação
DOC**

Ementa DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO DO PASSEIO À SOLEIRA DE ENTRADA DOS PONTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Subscritores

Apresentado em 21/02/2017

Autuado em 21/02/2017 - Processo C1-103/2017

Documentos Digitalizados

- Processo principal
 - [Volume 1](#)

**Matérias
Referidas**

**Proc.
apensados**

**Matérias
Anexadas**

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Leitura 22/02/2017, na Sessão Ordinária 8, Legislatura 17-1

**Publicação da
Leitura DOC** 23/02/2017, página 69, coluna 3

Palavras-Chave:

ACESSO | ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | CALÇADA | CERTIFICADO DE
ACESSIBILIDADE | CONSTRUÇÃO | DECRETO 45.122/2004 | DEFICIENTE FÍSICO | DEGRAU |
EDIFÍCIO | EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | ENTRADA | ESTABELECIMENTO |
ESTABELECIMENTO COMERCIAL | GUIAS E SARJETAS | INDÚSTRIA | LOGRADOURO PÚBLICO |
NIVELAMENTO | PAVIMENTO TERREO | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | PRAZO | RAMPA | RAMPA DE
ACESSO | REBAIXAMENTO | VIA PÚBLICA |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura **Motivo**

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

Observações para Pauta do Plenário

Tramitações:

Origem

Destino

Motivo

Observação

SGP22 (23/02/2017 14:21) - PROC-CMSP (23/02/2017 15:53) Pesquisa e análise
> prévia

PROC-CMSP (21/03/2017 14:39) - JUST (21/03/2017 15:16)

Comissões Designadas em: 22/02/2017

Motivo encaminhamento: Cadastramento inicial.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - ECON

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher - SAÚDE

Comissão de Finanças e Orçamento - FIF

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Encaminhamento 1.1:

Comissão JUST

Recebido em 21/03/2017

Prazo regimental 05/04/2017

Relator Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) , designado em 24/03/2017

Audiência Pública

Relatório

Autor

Resultado parecer pendente

Observação

Liberado pela Comissão em: